



DIRIBAS

Documento assinado
digitalmente por
Prefeitura Municipal de
Ribas do Rio Pardo

DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 Centro - CEP 79180-000

● Ouvidoria: 67 9 9606-1175

● diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br

● licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ano III – Edição Nº 684 - Quinta-feira, 21 de dezembro de 2023

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 085/2023.

Extrato do Termo de Rescisão Contratual do Contrato N.º 036/22 celebrado em 03 de março de 2022.

PARTES: Município de Ribas do Rio Pardo-MS e a **Srª. RAISSA DA SILVA AJALA.**

DATA DA RESCISÃO: 21/12/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Clausula nona, item II do Contrato nº 332/2023.

Ribas do Rio Pardo/MS, 20 de dezembro de 2023.

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 351/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

CONTRATADO: RUBENS MACHADO DE SOUZA

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Coletor de Resíduos.

FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATADO receberá mensalmente a quantia de **R\$ 1.610,00 (mil seiscientos e dez reais)** que em regra, serão pagos até o quinto dia útil subsequente de cada mês.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 18/12/2023 a 17/12/2024, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do **ELEMENTO DE DESPESA 33.90.36.00 PROGRAMA DE TRABALHO 15.451.0006 – PROJETO 2014 – FICHA 440, INTEGRANTE DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA.**

DATA DO CONTRATO: 18/12/2023.

ASSINAM O CONTRATO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

RUBENS MACHADO DE SOUZA

Coletor de Resíduos

Contratado

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 895/2023

“Concede Licença Maternidade”.

O **Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º. Conceder Licença Maternidade à servidora Rosana Colussi do Nascimento, lotada Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com art. 87, § 1º da Lei Municipal 686 de 04 de outubro de 2001, com efeito a contar de 18 de dezembro de 2023.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão de Governo, aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS

Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 896/2023

Concede Licença para tratamento de doenças familiares.

O **Secretário Municipal de Administração e Governo de Ribas do Rio Pardo**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de doenças de familiares à servidora Thais Soares Rodrigues, pelo período de 08 (oito) dias, de acordo com o art. 78, inciso VI da Lei Municipal 686 de 04 de outubro de 2001, com efeito a contar de 08 de dezembro de 2023.

Gabinete do Secretário de Gestão de Governo, aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS

Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEMP - Secretaria Municipal de Empreendedorismo

RESOLUÇÃO Nº008/SEMP/2023

Republica-se por incorreção

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

O **Secretário Municipal de Empreendedorismo**, nesse ato representado por **Rodrigo Carlos**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 070/2023, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar o servidor **Ricardo Sandim Ferreira, matrícula nº 5699-2**, para atuar como Fiscal do Contrato nº 098/2022, originado do Pregão Presencial nº 063/2022, Processo nº 129/2023, **Lote 2, item 3**. Objeto: contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Administração, Intermediação, Gerenciamento e Controle de Frota com implementação e operação de sistema informatizado e integrado, via internet, com tecnologia para pagamento por meio de cartão magnético ou dispositivos denominados TAG'S (etiqueta) com tecnologia RFID, nas redes de estabelecimento credenciados, de controle de abastecimento de combustíveis, manutenções corretivas e preventivas, incluindo o fornecimento de peças de reposição, socorro mecânico e transporte por guincho dos veículos, máquinas e equipamentos que compõe a frota de veículos oficiais do município de Ribas do Rio Pardo (MS), de conformidade com o anexo do contrato. Em substituição ao servidor Alex de Souza Ricarte, designado através da Portaria SEGOV nº. 638/2023.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 08 de dezembro de 2023.

Ribas do Rio Pardo/MS, 15 de dezembro de 2023.

RODRIGO CARLOS

Secretário Municipal de Empreendedorismo

SEMP - Secretaria Municipal de Empreendedorismo

RESOLUÇÃO Nº 007/SEMP/2023

Republica-se por incorreção

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

O Secretário Municipal de Empreendedorismo, nesse ato representado por **Rodrigo Carlos**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 070/2023, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a servidora **Natália Aude Leite de Araújo Silva, matrícula nº 5145-1** para atuar como Fiscal de Contrato na Ata de Registro de Preços nº. 005/2023, originado do Pregão Presencial nº 010/2023, Processo Licitatório nº 113/2023, Objeto: Serviço de segurança desarmada no município de Ribas do Rio Pardo – MS. Em substituição ao servidor **José dos Santos Araújo**, designado através da Portaria SEGOV nº. 640/2023.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir 4 de dezembro de 2023.

Ribas do Rio Pardo/MS, 13 de dezembro de 2023.

RODRIGO CARLOS

Secretário Municipal de Empreendedorismo

SED - Secretaria Municipal de Educação

RESOLUÇÃO Nº 106/SED/2023

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

O Secretário Municipal de Educação, nesse ato representado por **Nizael Flores de Almeida**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 070/2023, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a servidora **Suelen Machado de Oliveira, matrícula nº 4000** para atuar como Fiscal do Contrato nº 293/2023, Adesão nº 008/2023, Processo nº 155/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada, para aquisição de Equipamentos Educacionais Interativos atendendo a Secretaria de Educação do município de Ribas do Rio Pardo – MS.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do Contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 20 de dezembro de 2023.

NIZAEL FLORES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação

SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura Pública

RESOLUÇÃO Nº 018/SEINFRA/2023

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

O **Secretário Municipal de Infraestrutura Pública**, nesse ato representado por **Antonio Celso Rodrigues da Silva Júnior**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 070/2023, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor **Jorge Antonio Santana Hartelsberger, matrícula nº 1003-1** para atuar como Fiscal do Contrato nº 266/2023, Tomada de Preço nº 004/2023, Processo Nº 128/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil, para realização da obra de REFORMA DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO, com fornecimento de serviços, equipamentos, materiais e mão-de-obra que se fizerem necessários, na forma estabelecida no Memorial Descritivo, Planilhas Orçamentárias e Cronograma Físico, atendendo a EMENDA IMPOSITIVA 09/2023 AO PROJETO DE LEI N.º 1.304/2022, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura Publica.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do Contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 20 de dezembro de 2023.

ANTONIO CELSO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR
Secretaria Municipal de Infraestrutura Pública

Gerência de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 292/2023

Processo Licitatório Nº 153/2023

Dispensa Nº 034/2023

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a EMPRESA 50.695.218 ANDREIA TEODORO FERNANDES LEITE – ME.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação da empresa especializada em espetáculo teatral, para a apresentação do ESPETÁCULO TEATRAL BICHOCRACIA PANTANEIRA, para a abertura da programação de Natal 2023, a ser realizado no dia 16 de dezembro de 2023, no Parque dos Ipês a partir das 17h, através da Secretaria Municipal de

Educação / Fundo Municipal de Cultura.

DO VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de **R\$ 11.150,00 (onze mil cento e cinquenta reais)**.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de vigência de **30 (trinta) dias**, com vigência a contar da data de sua assinatura.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de RIBAS DO RIO PARDO-MS, para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil.

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade	020503 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIBAS DO RIO PARDO
Funcional	13.392.0007.2050.0000 – Manutenção das Ações do Fundo de Cultura
Catec. Econ.	3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
Ficha	187
Fonte de Recurso	50000

DATA DO CONTRATO: 14 de dezembro de 2023.

Ribas do Rio Pardo/MS, 21 de dezembro de 2023.

ASSINAM: NIZAELO FLORES DE ALMEIDA, SECRETÁRIO MUN. DE EDUCAÇÃO E ANDRÉIA TEODORO FERNANDES LEITE, REPRESENTANTE LEGAL.

Nivana Cristina Candido Leme

Gerência de Contratos

Gerência de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 275/2023

Processo Licitatório Nº 151/2023

Adesão Nº 007/2023

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a EMPRESA BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA – FILIAL MS.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada, para **aquisição de Kit Escolar** atendendo a Secretaria de Educação do município de Ribas do Rio Pardo – MS.

DO VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de **R\$ 1.770.247,30 (um milhão e setecentos e setenta mil e duzentos e quarenta e sete reais e trinta centavos)**, apurados mediante custos, unitários e totais, apresentados pela CONTRATADA.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de **12 (doze) meses**, com vigência a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de RIBAS DO RIO PARDO-MS, para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil, constantes do respectivo contrato, nota de empenho e/ou instrumento equivalente.

Órgão	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	020501 – Secretaria Municipal de Educação
Funcional	12.361.0011.2103.0000 – Manutenção das Ações do Ensino Fundamental
Catec. Econ.	30.90.32.99 – Outros Materiais de Distribuição Gratuita
Ficha	90
Fonte de Recurso	50100

Órgão	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	020501 – Secretaria Municipal de Educação
Funcional	12.365.0011.2101.0000 – Manutenção das Ações da Educação Infantil
Catec. Econ.	30.90.32.99 – Outros Materiais de Distribuição Gratuita
Ficha	132
Fonte de Recurso	50100

DATA DO CONTRATO: 13 de dezembro de 2023.

Ribas do Rio Pardo/MS, 21 de dezembro de 2023.

ASSINAM: NIZAELO FLORES DE ALMEIDA, SECRETÁRIO MUN. DE EDUCAÇÃO E VALDEMAR ÁBILA, REPRESENTANTE LEGAL.

Nivana Cristina Candido Leme

Gerência de Contratos

Gerência de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 274/2023

Processo Licitatório Nº 152/2023

Inexigibilidade Nº 019/2023

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a EMPRESA ALYSON JORDAN LADISLAU GAMARRA 03921078130.

DO OBJETO: Contratação de show musical do artista **DOVALLE**, por intermédio da empresa ALYSON JORDAN LADISLAU GAMARRA, detentora da exclusividade do cantor em todo território nacional para show musical no evento “Natal da Esperança 2023”, a se realizar no dia 16 de dezembro de 2023, atendendo as necessidades da Secretaria de Educação/Fundo Municipal de Cultura da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo (MS).

DO VALOR: O valor do presente contrato perfaz o total de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**, apurados mediante custos, apresentados pela CONTRATADA.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de **30 (trinta) dias**, com vigência a contar da data do contrato, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de RIBAS DO RIO PARDO-MS, para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil.

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade	020503 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIBAS DO RIO PARDO
Funcional	13.392.0007.2050.0000 – Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Cultura
Catec. Econ.	3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
Ficha	187
Fonte de Recurso	50000

DATA DO CONTRATO: 13 de dezembro de 2023.

Ribas do Rio Pardo/MS, 21 de dezembro de 2023.

ASSINAM: NIZael FLORES DE ALMEIDA, SECRETÁRIO MUN. DE EDUCAÇÃO E ALYSON JORDAN LADISLAU GAMARRA, REPRESENTANTE LEGAL.

Nivana Cristina Candido Leme
Gerência de Contratos

Gerência de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 273/2023

Processo Licitatório Nº 096/2023
Concorrência Nº 003/2023

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a EMPRESA PREDIAL CONSTRUÇÕES LTDA – EPP.

DO OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato A Contratação de empresa especializada em construção civil para execução da obra de **Construção da Escola Municipal de Educação Infantil Raio de Sol**, visando atender a Secretaria de Educação do município de Ribas do Rio Pardo (MS), na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Memorial Descritivo, Planilhas Orçamentárias, Cronograma Físico, Projetos.

DO VALOR: O valor do presente contrato perfaz **R\$ 4.790.564,40 (quatro milhões e setecentos e noventa mil e quinhentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos)**, apurados mediante custos, unitários e totais, apresentados pela CONTRATADA.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato é de **20 (vinte) meses**, iniciando-se a partir de sua assinatura e podendo ser prorrogado no interesse da Administração.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A dotação orçamentária para as despesas decorrentes da contratação será nas seguintes condições:

Centro de Custo	501 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade	020501 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Funcional	12.365.0011.1099.0000 Investimentos, Construção e Manutenção das Unidades Escolares
Catec. Econ.	44.90.51.99 Outras Obras e Instalações
Ficha	116
Fonte de Recurso	50100

DATA DO CONTRATO: 13 de dezembro de 2023.

Ribas do Rio Pardo/MS, 21 de dezembro de 2023.

ASSINAM: NIZAELO FLORES DE ALMEIDA, SECRETÁRIO MUN. DE EDUCAÇÃO E **MARCIA FURTUNATO CORREIA**, REPRESENTANTE LEGAL.

Nivana Cristina Candido Leme
Gerência de Contratos

Gerência de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 272/2023

Processo Licitatório Nº 150/2023
Adesão Nº 006/2023

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a EMPRESA C.M. ORATHES CONFECÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada, para **aquisição de produtos para composição do uniforme escolar** atendendo a Secretaria de Educação do município de Ribas do Rio Pardo – MS.

DO VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de **R\$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscientos reais)**, apurados mediante custos, unitários e totais, apresentados pela CONTRATADA.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de **12 (doze)** meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de RIBAS DO RIO PARDO-MS, para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil, constantes do respectivo contrato, nota de empenho e/ou instrumento equivalente.

Órgão Orçamentário	05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentária	05.01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Função Programática	12.361.011 – EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
Projeto/Atividade	2103 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL
Natureza	33.90.32.00 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Ficha	90

Órgão Orçamentário	05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentária	05.01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Função Programática	12.365.011 – EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
Projeto/Atividade	2101 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
Natureza	33.90.32.00 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Ficha	132

DATA DO CONTRATO: 11 de dezembro de 2023.

Ribas do Rio Pardo/MS, 21 de dezembro de 2023.

ASSINAM: NIZAEL FLORES DE ALMEIDA, SECRETÁRIO MUN. DE EDUCAÇÃO E **EDVALDO ORATHES**, REPRESENTANTE LEGAL.

Nivana Cristina Candido Leme

Gerência de Contratos

Gerência de Contratos

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 247/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2023

CONCORRÊNCIA Nº 005/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADA: TRENTO SOLUÇÕES EM CONSTRUÇÕES LTDA. – EPP.

FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 65, I, §1º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e parecer jurídico.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto: Acréscimo de 24,23%; Alteração do Valor Global.

ACRÉSCIMO: Acrescenta-se o percentual de **24,23% (vinte e quatro inteiros e vinte e três décimos por cento)** ao valor global do contrato, de acordo com a seguinte tabela:

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de 80 (oitenta) casas populares em parede de concreto para atendimento do Projeto João de Barro, criado pela Lei Municipal n. 1.298, de 09 de novembro de 2022, no Município de Ribas do Rio Pardo/MS	UN	20	81.041,51	1.620.830,80

VALOR: Em razão do acréscimo de 24,23% (vinte e quatro inteiros e vinte e três décimos por cento), o valor do contrato originário sofrerá um aumento na ordem de **R\$1.620.830,80 (um milhão seiscentos e vinte mil oitocentos e trinta reais e oitenta centavos)**, passando a ter como valor global a quantia de **R\$ 8.311.289,71 (oito milhões trezentos e onze mil duzentos e oitenta e nove reais e setenta e um centavos)**.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato inicial, exceto aquelas modificadas por este termo aditivo.

Data do Termo Aditivo: 19 de dezembro de 2023.

ASSINAM: SERGIO RODRIGUES SILVA, Chefe de Gabinete e **DANILO SENATORE FEDRIZZI**, Representante Legal da Contratada.

Ribas do Rio Pardo/MS, 21 de dezembro de 2023.

Érica Jurado Fernandes

Gerência de Contratos

Gerência de Contratos

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 098/2022

PROCESSO Nº: 129/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 063/2022

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO e a EMPRESA S.H. INFORMATICA LTDA

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e parecer jurídico.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetos:

- I – Prorrogação do Prazo e Vigência;
- II – Inclusão de Dotação Orçamentária.

DA PRORROGAÇÃO: Prorroga-se o prazo da vigência do contrato por mais **06 (seis) meses**, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente. A nova vigência contratual terá início em **13/12/2023** e terminará em **12/06/2024**.

DO VALOR: O valor global para a nova vigência contratual é de **R\$ 4.626.816,91 (quatro milhões seiscientos e vinte e seis mil oitocentos e dezesseis reais e noventa e um centavos)**.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Acrescenta-se as seguintes Dotações Orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA

Órgão Orçamentário	02.14 – Secretaria de Obras
Unid. Orçamentária	021401 – Secretaria de Obras
Função Programática	15.451.0006 – Pavimentação, Recuperação, Drenagem e Manutenção das Vias Públicas.
Proj. /Atividade	2021 – Manutenção e Investimentos do Patrimônio Público
Natureza	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha	449

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA

Setor	021401
Unid. Orçamentária	Secretaria Municipal de Infraestrutura Pública
Função Programática	25.752.0006.2041.0000
Proj. /Atividade	2.041 – Manutenção das Ações dos Serviços da Iluminação Pública
Natureza	33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha	441

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Inicial, exceto aquelas modificadas por este termo aditivo.

DATA DO TERMO ADITIVO: 12 de dezembro de 2023

Ribas do Rio Pardo/MS, 21 de dezembro de 2023

ASSINAM: MANOEL APARECIDO DOS ANJOS, SECRETÁRIO DE GESTÃO DE GOVERNO; JAQUELINE PEREIRA ARIMURA, SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO; NIZAELO FLORES DE ALMEIDA, SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO; NADJA DE LIMA MATIAS, SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO; JULIO CESAR DA SILVA NOGUEIRA, SECRETÁRIO DE ESPORTE E TURISMO; ANTÔNIO CELSO RODRIGUES SILVA JÚNIOR, SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA; MARYANE HIRAHATA SHIOTA, SECRETÁRIA DE SAÚDE; RODRIGO CARLOS, SECRETÁRIO DE EMPREENDEDORISMO E GLEYDSON PINTO MACHADO, REPRESENTANTE LEGAL.

Gabriel Massayuki Oliveira Hasegawa
Gerência de Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 160/2023

Registro de Preços

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Gerência de Licitação, torna público a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores, Decreto Municipal nº 027/2022 e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta mais vantajosa sob o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP para futura e parcelada Contratação de empresa especializada para **aquisição de materiais e produtos de limpeza, higiene, copa e cozinha** para atender a Assessoria de Gabinete e as Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo – MS, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 15h00min do dia 21/12/2023

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08h30min do dia 17/01/2024

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 17/01/2024

REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA (DF).

LOCAL: PORTAL: BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL – BLL www.bll.org.br

O edital está à disposição dos interessados no endereço eletrônico <http://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br>, e na Gerência de Licitação, desde que fornecido pelo interessado dispositivo de armazenamento de dados específico para tal fim (PEN DRIVE, etc.), ou através de cópias reprográficas simples (fotocópias) mediante prévio recolhimento da taxa de reprodução. Maiores informações: Gerência de Licitações – Fone: (67) 3238-1175 – Ramal 217, e-mail licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br.

Ribas do Rio Pardo - MS, 20 de dezembro de 2023.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS

Pregoeiro

Gerência de Licitações

AVISO DE ADESAO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADESAO Nº 009/2023 – PROCESSO Nº 158/2023

ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2022

O **Município de Ribas do Rio Pardo** – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio das Secretarias de: Gestão de Governo; Finanças e Planejamento; Educação; Saúde; Esporte e Turismo; Infraestrutura Pública; Assistência Social e Habitação; Empreendedorismo, neste ato representadas pelos senhores:

Manoel Aparecido dos Anjos; Mayane Hirahata Shiota; Antônio Celso R. da S. Junior; Jaqueline Pereira Arimura; Nizael Flores de Almeida; Rodrigo Carlos; Júlio Cesar da Silva Nogueira; Nadja de Lima Matias, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 4º inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/2002, art. 43 inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993, e de

acordo com o Parecer Jurídico, AUTORIZA, ADJUDICA e HOMOLOGA a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 073/2022, na condição de “Carona”, oriunda do Pregão Presencial nº 035/2022, gerenciada pela Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis/MT – CODER, para prestação de serviços de geolocalização de automóveis, para o controle de automóveis/máquinas, em tempo real e ininterrupto, incluindo o fornecimento em comodato de módulos de geolocalização e licença de uso de software de gerenciamento com acesso via web, bem como os respectivos serviços de instalação, configuração, capacitação, suporte técnico e garantia de funcionamento para manutenção dos automóveis/máquinas em atendimento às necessidades das Secretarias Municipais do município de Ribas do Rio Pardo (MS).

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/1993 e suas alterações, Lei 10.520/2002 e suas alterações, Decreto nº 7.892/2013 alterado pelo Decreto nº 9.488/2018, e demais normas em vigor.

DADOS DA ARP: Ata de Registro de Preços nº 073/2022, oriunda do Pregão Presencial nº 035/2022. Vigência da ARP até 26 de dezembro de 2023.

ÓRGÃO GERENCIADOR DA ARP: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS/MT – CODER, inscrita no CNPJ nº 03.940.848/0001-99, com sede na Avenida Dr. Paulino de Oliveira nº 1.411, Jardim Maialva, na cidade de Rondonópolis (MT).

EMPRESA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: TRACK LAND LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.738.058/0001-50, com sede na Rua Alagoas nº 396, sala 801, Jardim dos Estados na cidade de Campo Grande (MS).

ÓRGÃO PARTICIPANTE (CARONA): PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS inscrita no CNPJ nº 03.501.541/0001-91 com sede na Rua Conceição do Rio Pardo, nº 1.725, Bairro Centro, CEP 79.180-000 na cidade de Ribas do Rio Pardo – MS.

OBJETO: Prestação de serviços de geolocalização de automóveis, para o controle de automóveis/máquinas, em tempo real e ininterrupto, incluindo o fornecimento em comodato de módulos de geolocalização e licença de uso de software de gerenciamento com acesso via web, bem como os respectivos serviços de instalação, configuração, capacitação, suporte técnico e garantia de funcionamento para manutenção dos automóveis/máquinas em atendimento às necessidades das Secretarias Municipais do município de Ribas do Rio Pardo (MS).

Empresa Detentora da Ata de Registro de Preços:
TRACK LAND LTDA

Nº Item	Quant.	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	200	UNID.	SERVIÇO DE GEOLOCALIZAÇÃO DE AUTOMOVEIS, INCLUINDO FORNECIMENTO EM COMODATO, VIA GSM/GPRS/GPS E LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO COM ACESSO VIA WEB, BEM COMO OS RESPECTIVOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, CAPACITAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E GARANTIA DE FUNCIONAMENTO PARA O CONTROLE DE VEÍCULOS/MÁQUINAS EM TEMPO REAL.	MULTI PORTAL/RST MINI 4G ANALOG DEVICES/IBUTTON/DS1990A BUZZER/BOTÃO PÂNICO/SENSOR/LEITOR IBUTTON/AUTO SENDER	150,00	360.000,00

VALOR TOTAL DA ADESAO: R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil).

Ribas do Rio Pardo – MS, 20 de dezembro de 2023.

Manoel Aparecido dos Anjos - Secretário de Gestão de Governo
Jaqueline Pereira Arimura - Secretária de Assistência Social e Habitação
Antônio Celso R. da S. Junior - Secretário de Infraestrutura Pública
Mayane Hirahata Shiota - Secretária de Saúde
Nizael Flores de Almeida - Secretário de Educação
Rodrigo Carlos - Secretário de Empreendedorismo
Júlio Cesar da Silva Nogueira - Secretário de Esporte e Turismo
Nadja de Lima Matias - Secretária de Finanças e Planejamento

Gerência de Licitações

AVISO DE ADESAO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADESAO Nº 010/2023 – PROCESSO Nº 156/2023

ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2023

O **Município de Ribas do Rio Pardo** – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação (SED) neste ato representada pelo Sr. Nizael Flores de Almeida, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 4º inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/2002, art. 43 inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993, e de acordo com o Parecer Jurídico, AUTORIZA, ADJUDICA e HOMOLOGA a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 021/2023, na condição de “Carona”, oriunda do Pregão Eletrônico nº 308/2022, Processo Administrativo nº. 96.225/2022-04, gerenciada pelo Município de Campo Grande - MS, para **aquisição de veículos** em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação (SED) do município de Ribas do Rio Pardo (MS).

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/1993 e suas alterações, Lei 10.520/2002 e suas alterações, Decreto nº 7.892/2013 alterado pelo Decreto nº 9.488/2018, e demais normas em vigor.

DADOS DA ARP: Ata de Registro de Preços nº 021/2023, oriunda do Pregão Eletrônico nº 308/2022, Processo Administrativo nº 96.225/2022-04. Vigência da ARP é de 12 meses a contar da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município.

ÓRGÃO GERENCIADOR DA ARP: MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - MS, inscrita no CNPJ nº 03.501.509/0001-06, com sede na Avenida Afonso Pena, nº 3.297, na cidade de Campo Grande (MS).

EMPRESA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: DIVALI - DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS DO VALE DO IVINHEMA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.985.717/0001-56, com sede na Avenida Antonio Joaquim de Moura Andrade nº 2981, Bairro Monte Carlo, na cidade de Nova Andradina (MS).

ÓRGÃO PARTICIPANTE (CARONA): PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS inscrita no CNPJ nº 03.501.541/0001-91 com sede na Rua Conceição do Rio Pardo, nº 1.725, Bairro Centro, CEP 79.180-000 na cidade de Ribas do Rio Pardo – MS.

OBJETO: Aquisição de veículos visando atender as necessidades da Secretaria de Educação (SED) do município de Ribas do Rio Pardo (MS).

Empresa Detentora da Ata de Registro de Preços:
DIVALI - DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS DO VALE DO IVINHEMA LTDA

Lote	Descrição	Unidade	Qtde	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Veículo - Modelo: utilitário; Tipo: pick-up; Cabine: simples; Quilometragem: zero; Ano / Modelo: do ano corrente ou superior; Tração: 4x4 com acionamento no interior do veículo; Motor: diesel; Potência mínima: 140 cv; Transmissão: manual de, no mínimo, 5 marchas a frente e 1 a ré; Direção: hidráulica; Quantidade de Porta: 2 portas laterais; Capacidade de transporte: 2 passageiros, incluindo o motorista; Distância mínima entre eixos: 3.000 mm; Capacidade mínima de carga: 830 kg; Requisito: ar condicionado, jogo de tapetes e protetor de cárter; Informação Adicional: todos os equipamentos exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e demais itens de série ora não especificados	Unidade	02	RANGER XLS CD 2.0 4X4 170CV AT DIESEL 23/24	R\$ 257.392,00	R\$ 514.784,00

VALOR TOTAL DA ADESAO: R\$ 514.784,00 (quinhentos e quatorze mil, setecentos e oitenta e quatro reais).

Ribas do Rio Pardo – MS, 20 de dezembro de 2023.

NIZAEL FLORES DE ALMEIDA
 Secretário de Educação (SED)

Gerência de Licitações

EXTRATO 4ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 151/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2022.

O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através da Gerência de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da lei nº 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÕES DE VALORES**, ficando MANTIDOS os preços registrados na Ata de Registro de Preços Nº 050/2022 originada no Processo Licitatório nº 151/2022 – Pregão Presencial nº 072/2022, cujo objeto trata do **REGISTRO DE PREÇOS** para futuras e parceladas contratações de empresa especializada nos **serviços de instalação de calhas, rufos, pingadeiras, com fornecimento de mão de obra e material**, visando atender as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo (MS).

EMPRESA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: **DOUGLAS ALVES DA SILVA LTDA – ME**, com sede na Rua Raimundo Assis de Alencar, nº 752, Centro, na cidade de Brasilândia - MS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.390.915/0001-28.

Data da Ata de Registro de Preços: 22/12/2022.

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Informações detalhadas de todos os elementos do processo encontram – se disponíveis na Gerência de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS, situada na Rua Conceição do Rio Pardo n. 1725, Centro, Ribas do Rio Pardo – MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 20 de dezembro de 2023.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
 Pregoeiro

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo**PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL – PCA 2024**

O Plano de Contratação Anual (PCA) é uma inovação trazida pela Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (NLLC), e foi regulamentado pelo Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022.

O PCA é um instrumento de promoção da transparência e de aprimoramento da governança pública que deve ser elaborado pelos órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo, divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e observado na realização de licitações e na execução dos contratos.

A elaboração do PCA é de caráter obrigatório, mas também altamente recomendável em razão do potencial para contribuir com a redução de desperdícios e falhas, com o aprimoramento continuado da gestão de aquisições e contratos e, mais importante, para conferir maior realismo à elaboração dos orçamentos.

OBJETIVOS

A introdução do PCA no rol de documentos de elaboração obrigatória tem por objetivos (conforme art. 5º do Decreto nº 10.947/2022):

- I. racionalizar as contratações das unidades administrativas do ente federado, por meio da promoção de contratações centralizadas e compartilhadas, a fim de obter economia de escala, padronização de produtos e serviços e redução de custos processuais;
- II. garantir o alinhamento com o planejamento estratégico, o plano diretor de logística sustentável e outros instrumentos de governança existentes;
- III. subsidiar a elaboração das leis orçamentárias;
- IV. evitar o fracionamento de despesas; e
- V. sinalizar intenções ao mercado fornecedor, de forma a aumentar o diálogo potencial com o mercado e incrementar a competitividade.

FUNDAMENTO JURIDICO

A Constituição Federal, no inciso XXI do art. 37, estabelece que “ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações”.

Nesse contexto, o planejamento é função administrativa primordial para o aperfeiçoamento contínuo da prestação de serviço público e requer da gestão pública a produção de documentos que amparem a tomada de decisões e promovam transparência nas ações administrativas. Com esse espírito, a Lei nº 14.133 de 2021 trouxe importante inovação ao prever que “a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias” (art. 12, VII).

RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO

Biênio: 2023 e 2024

Presidente: Luiz Antônio Fernandes Ribeiro

Vice-Presidente: Sidinei Fontebasse Ferreira

Diretor de Licitação: Henrique Matheus Dias Pereira

Controlador interno: Carlos Eduardo Olivas de Campos

--

RESUMO DO PLANO		
TIPO/SUBTIPO DE ITEM	QTDE (und)	VALOR ESTIMADO (\$)
MATERIAIS	6	
Consumo	6	R\$ 158.219,88
Permanente	0	R\$ 0 -
SERVIÇOS	8	
Não continuado	0	R\$ 0 -
Continuado	8	R\$ 576.940,33
OBRAS	0	
Materiais_obras	0	R\$ 0 -
Serviços_obras	1	R\$ 8.605.655,51
Materiais e Serviços_obras	0	R\$ 0 -
SERVIÇOS DE ENGENHARIA	0	
Materiais e Serviços_Serviços de engenharia	0	R\$ 0 -
Serviços_Serviços de engenharia	0	R\$ 0 -
Materiais e Serviços_Serviços de engenharia	0	R\$ 0 -
SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA DA IFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	7	
Serviços de TIC	5	R\$ 225.415,28
Materiais de TIC	2	R\$ 4.189,27
Materiais e Serviços de TIC	0	R\$ 0 -
	Valor total estimado	R\$ 10.025.470,47
	Total estimado de contratações	23

PLANO DETALHADO			
SERVIÇOS			
Descrição	Data de vencimento	Renovação de contrato	Data prevista para início do processo administrativo de aquisição ou contratação
1 - A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO E TRANSMISSÃO	02/05/2024	SIM	01/03/2024
2 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS ARES DA CMRRP	29/11/2024	NÃO	29/07/2024
3 - GERENCIAMENTO DE FROTA PARA ABASTECIMENTO	04/04/2024	NÃO	08/01/2024
4 - GERENCIAMENTO DE FROTA PARA MANUTENÇÃO	18/05/2024	NÃO	08/01/2024
5 - SEGURO VEICULAR	10/10/2024	SIM	10/08/2024
6 - ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E RH	27/02/2024	SIM	08/01/2024
7 - ASSESSORIA CONTÁBIL	16/02/2024	SIM	08/01/2024
8 - ASSESSORIA JURÍDICA	28/03/2024	SIM	08/01/2024

PLANO DETALHADO			
MATERIAIS DE CONSUMO			
Descrição	Data de vencimento	Renovação de contrato	Data prevista para início do processo administrativo de aquisição ou contratação
1 - MATERIAL DE CONSUMO PARA COPA E COZINHA	14/04/2024	NÃO	08/01/2024
2 - RECARGA BOTIJÃO DE GÁS GLP DE 13KG	SEM CONTRATO	NÃO	08/01/2024

3 - QUADROS COMEMORATIVOS PARA HOMENAGENS	SEM CONTRATO	NÃO	01/02/2024
4 - CARIMBO	SEM CONTRATO	NÃO	08/01/2024
5 - MATERIAIS GRÁFICOS	SEM CONTRATO	NÃO	08/01/2024
6 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	SEM CONTRATO	NÃO	08/01/2024
3.PLANO DETALHADO			
TIC			
Descrição	Data de vencimento	Renovação de contrato	Data prevista para início do processo administrativo de aquisição ou contratação
1 - ALUGUEL DE 15 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL POLICROMÁTICA DDE PEQUENO/MÉDIO PORTE	14/06/2024	SIM	14/04/2024
2 - ALUGUEL DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL POLICROMÁTICA	14/06/2024	SIM	14/04/2024
3 - A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONEXÃO COM A INTERNET POR MEIO DE IP DEDICADO COM VELOCIDADE DE 50 MBPS, INCLUINDO SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE DE REDE WI-FI DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS EM COMODATO	13/11/2024	SIM	03/09/2024
4 - SOFTWARE LEGISLATIVO	PROCESSO EM ANDAMENTO	PROCESSO EM ANDAMENTO	PROCESSO EM ANDAMENTO
5 - DIGITALIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS	PROCESSO EM ANDAMENTO	PROCESSO EM ANDAMENTO	PROCESSO EM ANDAMENTO
6 - SOFTWARE RELOGIO DE PONTO	21/08/2024	NÃO	21/05/2024
7 - CERTIFICADO DIGITAL	07/02/2024	NÃO	08/01/2024

PLANO DETALHADO	
OBRAS	

Descrição	Data de vencimento	Renovação de contrato	Data prevista para início do processo administrativo de aquisição ou contratação
1- REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - MS	PROCESSO EM ANDAMENTO	PROCESSO EM ANDAMENTO	PROCESSO EM ANDAMENTO

Boletim Semanal da Tesouraria

15/12/2023

PREFEITURA		
SICREDI - PREF. MUNICIPAL / 94.717-2	MUNICIPAL	6.628.234,48
B.B. TAXA DE LIXO - 14.151-8	MUNICIPAL	5.818,56
C.E.F. PAV. E DRENAG. NELSON LIRIO / 647.065-6	FEDERAL	0,00
B.B. ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL / 4.807-0	FEDERAL	22.895.720,50
B.B. FUNDO ESPECIAL PETRÓLEO / 107.704-X	FEDERAL	2.796.764,02
B.B. RECURSOS HIDRICOS / 71.478-X	FEDERAL	422.825,35
B.B. ICMS DESONERAÇÃO-LEI KANDIR / 283.146-5	FEDERAL	1.630.730,16
B.B. FEX - AUX. FINANC. FOM. EXPORTAÇÕES / 12.374-9	FEDERAL	35,32
B.B. ICMS - IMPOSTO S/CIRCULAÇÃO MERCADORIAS / 180.004-3	FEDERAL	108.738,11
B.B. SIMPLES NACIONAL / 18.663-5	FEDERAL	5.879.146,93
B.B. ILUMINAÇÃO PÚBLICA / 9.555-9	ESTADUAL	3.737.525,33
B.B.FUNDERSUL LINEAR / 15.742-2	ESTADUAL	1.078.316,87
B.B. FUNDERSUL ICMS / 15.741-4	ESTADUAL	6.307.633,12
B.B. IPVA / 181.004-9	ESTADUAL	6.149.811,32

B.B. CIDE - CONTRIB. INTERVENÇÕES DOMINIO ECONÔMICO / 13.048-6	ESTADUAL	110.558,93
B.B. CFM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO MINERAL / 14.442-8	FEDERAL	601.169,23
B.B. IPM IPI EXPORTACAO / 8.669-X	FEDERAL	1.074.466,85
B.B. PREF MUNIC RRPARD0 - PAC I / 8.116-7	FEDERAL	231,64
B. BRADESCO - IPTU / 3.534-3	MUNICIPAL	1.237,01
B. BRADESCO C/ PGTO SALARIO / 160-0	MUNICIPAL	1.869.037,34
C.E.F. - IPTU / 71.003-0	MUNICIPAL	38.436.959,58
C.E.F. - PM / 13 SALARIO / 15-1	MUNICIPAL	2.247.309,47
C.E.F. PARQUE YPES I - 36.769-	FEDERAL	1.597,41
B.B. CONVENIO IPTU / 15.794-5	MUNICIPAL	406.136,29
B.B. HONORARIOS ADVOGATÍCIOS / 13993-9	FEDERAL	34,64
B.B. DEPOSITO JUDICIAIS- 16262-0	MUNICIPAL	13.268,55
C.E.F. -IPTU / 41.544-3	MUNICIPAL	0,90
ITA - ROYALTIES DE ITAIPU - 12.547-4	FEDERAL	1.559.917,80
B.B.SICONV - 151.000-2	MUNICIPAL	80.449,20
B.B. FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS/ 3.055-4	FEDERAL	13.035,14
C.E.F.PATRULHA MECANIZADA - 647.048-6	FEDERAL	-
C.E.F CONV. AGEHAB - 53-4	FEDERAL	62.900,85
B.B. LEI A. BLANC 17232-4	FEDERAL	-
B.B. DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO -17513-7	ESTADUAL	93.665,79
TOTAL		104.213.276,69
EDUCAÇÃO		
C.E.F QUOTA SALARIO EDUCACAO / 672004-0	FEDERAL	948.393,14
B.B. ENS. FUND. / 114.778-1	MUNICIPAL	567,78
B.B. TRANSPORTE ESCOLAR - 15.100-9	ESTADUAL	62.516,85
B.B. CAMINHO DA ESCOLA-ONIBUS 12.524-5	FEDERAL	23,61
B.B. FNDE/PAR/PROINFANCIA2019 - 14.205-0	FEDERAL	0,70
B.B PNAE - MERENDA / 21.104-4	FEDERAL	32.101,96
B.B. PNATE- PROGR. NACIONAL DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR / 7.703-8	FEDERAL	318.188,93
B.B. CONV. AQUIS. MOBIL. P/CRECHE-PAC 8.948-6	FEDERAL	1.233,87
B.B. FNDE / MANUT - 9.974-0	FEDERAL	0,52

B.B. APOIO CRECHE BRASIL CARINHOSO -10.776-X	FEDERAL	134,51
B.B. INFRA ESTR. ESCOLAR MOBILIARIO - 9803-5	FEDERAL	8.368,17
B.B. CONV. CEINF SÃO JOÃO - 12.440-0	FEDERAL	417,05
B.B. CONV. QUADRA SÃO JOÃO - 12.481-8	FEDERAL	1.451,49
TOTAL		1.373.398,58

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

B.B. ATENÇÃO BASICA / 9.601-6	ESTADUAL	17.987,54
B.B. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC-EC / 9587-7	ESTADUAL	13.919,23
B.B. SAMU ESTADO / 9600-8	ESTADUAL	2,23
B.B. SAÚDE DA FAMÍLIA / 9598-2	ESTADUAL	47.765,46
B.B. BLOCO ASSISTISTÊNCIA FARMACÊUTICA / 9.784-5	FEDERAL	200,29
B.B. BLOCO ATENÇÃO BÁSICA 9.785-3	FEDERAL	55,08
B. B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEX. AMBULATORIAL E HOSP. 9.787-X	FEDERAL	146,67
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.788-8	FEDERAL	4.054,08
B.B. BLOCO INVESTIMENTO - 9.791-8	FEDERAL	77,19
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.599-0	FEDERAL	228,23
B.B. F.M. SAUDE - SUS / 12.588-1	MUNICIPAL	180.959,96
B.B. F.M.S. / FIS SAUDE / 12.594-6	MUNICIPAL	6,15
C.E.F. F.M.S/CUSTEIO/ 624000-0	FEDERAL	1.947.193,70
C.E.F. F.M.S/CUSTEIO SUS/ 624029-4	FEDERAL	1.248,48
B.B. FMS / CUSTEIO SUS / 13.614-X	FEDERAL	250,32
B.B. FMS / INVESTIMENTO SUS / 13.639-5	FEDERAL	51.094,88
B.B FMS / RRP / 125940-7	ESTADUAL	500.736,14
B.B AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA /19.618-5	ESTADUAL	286.180,70
B.B BLOCO SUS ESTADO / 17.514-5	ESTADUAL	1.108.634,56
C.E.F. - FNS SANEAMENTO BASICO / 50-0	FEDERAL	-
TOTAL		R\$ 4.160.740,89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

B.B. FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL - 88.488-X	MUNICIPAL	320.284,05
B.B. FEAS-FUNDO ESTADUAL DE ASSIST. SOCIAL/FMAS - 8.683-5	ESTADUAL	169.432,87
B.B. FNAS-FUNDO NAC. ASSIST. SOCIAL/CRIANÇA FELIZ - 39.467-X	FEDERAL	148.398,41
B.B. COVID EPI SUAS - 44.313-1	FEDERAL	64.296,32
B.B. COVID ALIMENTOS - 44.308-5	FEDERAL	43.118,32
B.B. COVID AÇÃO ACOLHIMENTO - 44307-7	FEDERAL	65.301,02
B.B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - 40.727-5	FEDERAL	114.720,31
B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 37.604-3	FEDERAL	39.551,61
B.B. FNAS / DOBL/GSUAS - 11.898-2	FEDERAL	45.567,59
B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 11.899-0	FEDERAL	181.195,87

B.B. IGD/PAB - 50038-0	FEDERAL	213.463,52
B.B. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE - 11.900-8	FEDERAL	-
TOTAL		1.405.329,89
FUNDOS		
B.B.FUNDEB - 14.273-5		927.703,95
B.B. FUNDO MUN. CRIANÇA ADOLESCENTE - 17.861-6		23.179,52
B.B. FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL - 115.065-0		20.565,16
C.E.F. FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL - 30-5		41.350,96
B.B. FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 6882-9		864.316,09
B.B. FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA - 11.005-1		97.365,03
TOTAL		1.974.480,71

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

CONVOCAÇÃO

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1.051/2015 de 30 de junho de 2015;

CONVOCA, os conselheiros tutelares eleitos a apresentarem na Secretaria Municipal de Assistência Social, Sala dos Conselhos e Comissões, situado na Rua Conceição do Rio Pardo nº 1886 – Centro, das 07h:00 às 11h:00, das 13h:00 às 17h:00, os exames e documentos relacionados abaixo até o dia **08/01/2024**.

EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

- o Exame/Atestado clínico/físico;
- o Exame/Atestado Psiquiátrico;
- o Hemograma completo;
- o Glicemia de jejum;
- o Exame toxicológico;
- o Grupo sanguíneo + Fator Rh;
- o Acuidade visual;
- o Audiometria tonal e vocal;
- o ECG - candidatos até 39 anos de idade (com laudo);
- o Teste Ergométrico - candidatos a partir de 40 anos de idade;
- o OBS. 01: Os exames admissionais deverão ser realizados por todos os conselheiros (titulares e suplentes);
- o OBS. 02: Não há previsão de realização de exame médico periódico e/ou demissional.

DOCUMENTOS

- o Cópia do RG;
- o Cópia do CPF;
- o Cópia do Título de Eleitor;
- o Comprovante de quitação de serviço militar (sexo masculino);
- o Registro profissional no órgão de classe (se pré-requisito do cargo);

- o PIS/PASEP;
- o Comprovante de residência – cópia de contas de água, luz ou telefone;
- o Cópia da carteira de motorista (se pré-requisito do cargo);
- o Cópia do diploma ou certificado de escolaridade exigido para o cargo;
- o Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- o Cópia da Certidão de Nascimento de filhos menores;
- o Cópia do Cartão do Banco (se mencionar o número da agência e conta), ou da
- o Proposta/Contrato de Abertura de Conta (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL).

CERTIDÕES:

- o Certidão Negativa Cível e Criminal Estadual: (<https://www5.tjms.jus.br/servicos/certidoes/>);
- o Certidão Negativa Cível e Criminal Federal: (<https://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/Solicitar>);
- o Certidão de Quitação Eleitoral (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-dequitacao-eleitoral>);
- o Certidão Negativa da Justiça do Trabalho (<https://www.tst.jus.br/certidao1>);
- o Certidão Negativa junto à Entidade de Classe;
- o Certidão Negativa de processos do Tribunal de Contas
- o (<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/home.faces>);
- o Prova de que não está inserido em listagem de inelegíveis do Tribunal de Contas
- (https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=704144:3:17662989107712:::P3_TIPO_RELACAO:INABILITADO)
- o (https://contasirregulares.tcu.gov.br/ordsext/f?p=105:3:::NO:RP:P3_FINS_ELEITORAIS:S&cs=15DDC5F99A4B54A9D3667876C5527DB3C);
- o Prova de que não está inserido em listagem de inelegíveis do Tribunal Regional Eleitoral.

DECLARAÇÕES:

- o Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (ou declaração de isenção);
- o Declaração de Bens;
- o Declaração de Nepotismo.

Ribas do Rio Pardo/MS, 20 de dezembro de 2023.

Ana Paula Nogueira
Presidente do CMDCA

AVISOS

PLANTÃO DE FISCALIZAÇÃO
DE RUAS E AMBULANTES

67 99286-6406

ESCALA PLANTÃO DE FISCALIS - DEZEMBRO 2023		
DIA		SERVIDOR/FISCAL TRIBUTÁRIO
1	SEXTA-FEIRA	RODRIGO NUNES HONORATO
2	SÁBADO	JOÃO MARCOS PEREIRA
3	DOMINGO	JOÃO MARCOS PEREIRA
4	SEGUNDA-FEIRA	RODRIGO NUNES HONORATO
5	TERÇA-FEIRA	ENIO COLETE
6	QUARTA-FEIRA	AILDO OLIVEIRA JÚNIOR
7	QUINTA-FEIRA	ILSON GARCIA DE MOURA
8	SEXTA-FEIRA	JOÃO MARCOS PEREIRA
9	SÁBADO	AILDO OLIVEIRA JÚNIOR
10	DOMINGO	AILDO OLIVEIRA JÚNIOR
11	SEGUNDA-FEIRA	ENIO COLETE
12	TERÇA-FEIRA	ILSON GARCIA DE MOURA
13	QUARTA-FEIRA	RODRIGO NUNES HONORATO
14	QUINTA-FEIRA	AILDO OLIVEIRA JÚNIOR
15	SEXTA-FEIRA	JOÃO MARCOS PEREIRA
16	SÁBADO	ILSON GARCIA DE MOURA
17	DOMINGO	ILSON GARCIA DE MOURA
18	SEGUNDA-FEIRA	RODRIGO NUNES HONORATO
19	TERÇA-FEIRA	AILDO OLIVEIRA JÚNIOR
20	QUARTA-FEIRA	ENIO COLETE
21	QUINTA-FEIRA	ILSON GARCIA DE MOURA
22	SEXTA-FEIRA	JOÃO MARCOS PEREIRA
23	SÁBADO	ENIO COLETE
24	DOMINGO	ENIO COLETE
25	SEGUNDA-FEIRA	RODRIGO NUNES HONORATO
26	TERÇA-FEIRA	ILSON GARCIA DE MOURA
27	QUARTA-FEIRA	JOÃO MARCOS PEREIRA
28	QUINTA-FEIRA	AILDO OLIVEIRA JÚNIOR
29	SEXTA-FEIRA	ENIO COLETE
30	SÁBADO	RODRIGO NUNES HONORATO
31	DOMINGO	RODRIGO NUNES HONORATO

SEFIP

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

Escala de
Plantões 24h

Dezembro 2023

Farmácias e Drogarias

Dia	Drogaria	Endereço	Telefone
1	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão - 881, Centro	(67) 99120-1491
2	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão - 535, Centro	(67) 3238-1499
3	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1688
4	Danielle	Av. Aureliano Moura Brandão - 616, Centro	(67) 3238-1325
5	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão - 936, Centro	(67) 3238-2914
6	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1688
7	Poupe Certo	Av. Aureliano Moura Brandão - 1308, V. Alegre	(67) 99836-1107
8	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão - 1859, Estoril	(67) 99236-9330
9	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão - 1063, Centro	(67) 3238-3030
10	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão - 881, Centro	(67) 99120-1491
11	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão - 535, Centro	(67) 3238-1499
12	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1688
13	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão - 881, Centro	(67) 99120-1491
14	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão - 936, Centro	(67) 3238-2914
15	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1688
16	Poupe Certo	Av. Aureliano Moura Brandão - 1308, V. Alegre	(67) 99836-1107
17	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão - 1859, Estoril	(67) 99236-9330
18	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão - 1063, Centro	(67) 3238-3030
19	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão - 881, Centro	(67) 99120-1491
20	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão - 535, Centro	(67) 3238-1499
21	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1688
22	Danielle	Av. Aureliano Moura Brandão - 616, Centro	(67) 3238-1325
23	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão - 936, Centro	(67) 3238-2914
24	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1688
25	Poupe Certo	Av. Aureliano Moura Brandão - 1308, V. Alegre	(67) 99836-1107
26	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão - 1859, Estoril	(67) 99236-9330
27	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão - 1063, Centro	(67) 3238-3030
28	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão - 881, Centro	(67) 99120-1491
29	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão - 535, Centro	(67) 3238-1499
30	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1688
31	Danielle	Av. Aureliano Moura Brandão - 616, Centro	(67) 3238-1325

SESAU

Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO